

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL Nº 19/2012/ECA

ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES NAS DISCIPLINAS: “**CCA-0296: PRODUÇÃO DE SUPORTES MIDIÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO, CCA-0298: ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS I E CCA-0301: ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS IV**”.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 22.08.2012, estarão abertas no período de 24 de agosto de 2012 à 22 de outubro de 2012, de 2ª a 6ª feira das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Comunicações e Artes (cargo/claro nº 1006711, criado pela Lei Estadual nº 11.164, de 26/06/2002 – distribuído pela Portaria GR-5710, de 21 de junho de 2012), recebendo o salário de R\$ 8.715,12 (maio/2012), com base no programa das disciplinas: “**CCA-0296: Produção de Suportes Midiáticos para a Educação; CCA-0298: Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais I e CCA-0301: Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais IV**” e que se regerá pelos artigos 132 a 148 do Regimento Geral e disposições estatutárias e regimentais pertinentes.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar, sala 128, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” devendo o candidato apresentar:

I - cópia reprográfica do documento de identificação – RG (cópia acompanhada de original, para conferência);
II - memorial, em dez cópias;
III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, ou de validade nacional ou reconhecimento junto aos órgãos competentes (cópia frente e verso, acompanhado de original, para conferência);
IV - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
V - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia acompanhada de original, para conferência).

Parágrafo primeiro: tratando-se de candidato portador de deficiência, este poderá apresentar requerimento na Assistência Acadêmica da ECA, durante o período de inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as provas do concurso.

Parágrafo segundo: no ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial em uma via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização e homologação do concurso. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia dos seus trabalhos, artigos e livros para seu uso durante o concurso.

Parágrafo terceiro: todos os títulos e atividades, mesmo aqueles obtidos na USP, deverão estar comprovados mediante cópias de diplomas, certificados ou juntadas de declarações.

Parágrafo quarto: os trabalhos deverão ser comprovados com a juntada de exemplar (da tese, da revista na qual foi publicado o artigo), na forma como foi editado, com o programa ou resumo, editado pelos organizadores do congresso, do qual conste o trabalho citado, ou, ainda com a carta da aceitação do trabalho.

Parágrafo quinto: cada comprovante de título, trabalho e atividade deverão estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial.

Parágrafo sexto: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo sétimo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta e cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições.

3. As provas constarão de:
I - julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5);
II - prova didática (peso 3);
III - prova prática (peso 2);

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo 1º - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - experiência didática universitária;
III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV - atividades profissionais;
V - diplomas e dignidades universitárias.

5. Prova Prática: A prova poderá constar de: a) Análise de texto retirado da bibliografia indicada para o concurso; e/ou b) Atividade a ser proposta pela Comissão Julgadora em concordância com os temas e bibliografia do concurso.

6. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa da área base do concurso.

Parágrafo único - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

7. O programa das disciplinas base do concurso é o seguinte:
“**CCA-0296: Produção de Suportes Midiáticos para a Educação; CCA-0298: Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais I e CCA-0301: Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais IV**”:

01. Os processos comunicacionais nos espaços formais e não formais de educação.
02. As tecnologias de informação e da comunicação como artefatos da cultura a serviço da educação.
03. Práticas educacionais e dispositivos comunicacionais: usos educativos das linguagens das mídias.
04. A cultura da mídia na escola: os meios de comunicação como produtores de conteúdos relacionados aos temas transversais e curriculares.
05. Concepções de suportes midiáticos para a educação: tecnologias da informação e mediação pedagógica.
06. Produção de suportes impressos para a educação: livros didáticos e sistemas de ensino.
07. Produção de suportes audiovisuais para a educação: programas educativos veiculados pelos sistemas audiovisuais de comunicação.
08. Produção de suportes audiovisuais para a educação: prática educacional no espaço escolar.
09. Produção de suportes digitais para a educação: Portal educativo, Site educativo, Blog educativo, Revista eletrônica, Áudio-livro.
10. Recursos digitais como suporte ao gerenciamento, apresentação e armazenamento de conteúdos.
11. Tecnologia digital a serviço da educação na modalidade a distância: operação de suportes midiáticos para conteúdos via WEB.
12. Experiências compartilhadas de produção midiática para a educação: perspectiva da comunicação.
13. Produções midiáticas elaboradas no contexto escolar, pelas comunidades educativas;
14. Os usos cidadãos das linguagens das mídias.

Bibliografia:

- BLOCK, Bruce – A Narrativa Visual – Editora Campus – 2010.
CITELLI, Adilson. Aprender e ensinar com textos não-escolares. 2. ed. São Paulo, Cortez, 1998.
CITELLI, Adilson (Coord). Outras linguagens na escola, SP, Cortez, 2000.
CITELLI, Adilson. & COSTA, Maria Cristina (Coord). C. Educomunicação. Construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.
FRANCIOSI, Beatriz. Plano de apoio para o desenvolvimento de ambientes de aprendizagem. PUCRS Virtual, Porto Alegre, Brasil, 2001.
GOMES, Margarita Victoria. Educação em Rede. São Paulo, Cortez, 2004.
LIMA, Rafaela. Mídias comunitárias, juventude e cidadania. BH, Autêntica, 2007.
MAIA, Carmem e MATTAR, João – ABC da EaD – A educação a distância hoje – Editora Pearson Prentice Hall – 2008
MANDARINO, Denis. Novas Interfaces em Comunicação e Audiovisual, São Paulo, Lexia, 2011.

- MORAN, José Manoel, MASETTO, Marcos T., e BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e Mediação Pedagógica*- São Paulo: Ed. Papirus, 2000.
- NAPOLITANO, Marcos. *Como usar o cinema na sala de aula*. São Paulo: Ed. Contexto, 2004.
- PASSARELLI, Brasilina. *Interfaces Digitais na Educação*. SP, Escola do Futuro./USP, 2007.
- PERUZZO, Cícilia & ALMEIDA, Fernando. *A mídia impressa, o livro e as novas tecnologias*, São Paulo, Intercôm – Editora UNIDERP, 2002.
- PETITTO, Sonia. *Projetos de Trabalho em Informática*. São Paulo: Editora Papirus, 2003.
- PRETTO, Nelson & TOSTA, Sandra Pereira (Orgs). *Do MEB à WEB, o rádio na educação*, BH, Autêntica, 2010.
- RAMAL, A. C. *Educação na cibercultura: hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem*. Porto Alegre, Artmed, 2002.
- RAMOS, Marise Nogueira. *A Pedagogia das Competências*, São Paulo, Cortez, 2001.
- RECUPERO, Raquel – *Redes Sociais na Internet* – Editora Meridional, 2009.
- SANDHOLTZ, J. H., Ringstaff, C., Dwyer, D. C. *Ensinando com tecnologia: criando salas de aula centradas nos alunos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- SANTAELLA, Lucia. *Navegar no Ciberespaço*. São Paulo, Paulus, 2004.
- SANTANA, Bianca, ROSSINI, Carolina & PRETTO, Nelson (Orgs). *Recursos Educacionais Abertos, práticas colaborativas e políticas públicas*, Salvador, Casadaculturadigital, UDFBA, acessível em: <<http://livrorea.net.br/livroREA-1edicao-mai2012.pdf>>.
- SARTORI, A. S.; Roesler, Jucimara. *Educação superior a distância. Gestão da aprendizagem e da produção de materiais didáticos*. Tubarão: Unisul, 2005.
- SETTON, Maria da Graça Jacintho. *A Cultura da Mídia na Escola*. São Paulo, Annablume, 2004.
- SILVA, Marco. *Educação Online*, São Paulo, Loyola, 2003
- SOARES, Ismar de Oliveira, *EAD como prática educacional: emoção e racionalidade operativa*”, in SILVA, Marco. *Educação Online*, São Paulo, Loyola, 2003, pg. 89-104.
- SOARES, Ismar de Oliveira, *Educomunicação, o conceito, o profissional, a aplicação*, SP, Paulinas, 2211.
- Revistas Comunicação & Educação* Ano I, n.1 (1994) ao Ano XVII, 1.fase, jan/jun de 2012.
8. O ingresso do candidato aprovado no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) dependerá da aprovação prévia da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT).
9. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.
- Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço acima indicado.
- Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 23.08.2012.
Para consultar o edital acesse <http://www.imprensaoficial.com.br/>